



Prefeitura Municipal de Assis

CABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.710, DE 20 DE MARÇO DE 1.987.-

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para concessão de contribuição financeira, extraordinária, destinada ao Asilo São Vicente de Paulo, de Assis.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.479, de 19 de março de 1.987,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional, no valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados) suplementar à seguinte dotação orçamentária vigente do Município, a saber:

6	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
6.7	Encargos Gerais do Município
15	Assistência e Previdência
81	Assistência
4860	Assistência Social Geral
4862.14	Auxílios, Subvenções e Contribuições
3231	Subvenções Sociais.....Cz\$ 50.000,00.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente do Município:

9	DEPARTAMENTO DE OBRAS
9.10	Obras e Serviços Técnicos
03	Administração e Planejamento
07	Administração
0210	Administração Geral
0212.38	Desapropriações Diversas
4210	Aquisição de Imóveis.....Cz\$ 50.000,00.



Prefeitura Municipal de Assis

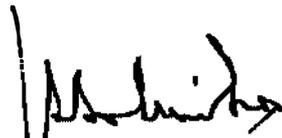
72

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.710, DE 20 DE MARÇO DE 1.987.- 2 -

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

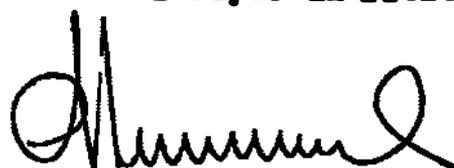
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de março de 1.987.-


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLEDES NÓBILE
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 20 de março de 1.987.-


AMILTON MEINELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração